



220-C

PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS  
Grupo Parlamentar

COMISSÃO DE ORÇAMENTO  
E FINANÇAS

Proposta de Lei nº 40/X

ENTRADA ÀS 17 H 59  
DATA 17/11/2005  
O PRESIDENTE

Orçamento do Estado para 2006

Proposta de aditamento

CAPÍTULO V

Segurança Social

Artigo 35.º-G (novo)

Outros Subsídios

Para o ano de 2006 são fixados os seguintes montantes para o subsídio de assistência de 3ª pessoa, subsídio vitalício e subsídio de funeral:

Subsídio	Valor (Euros)
Assistência de 3ª Pessoa	94,00
Vitalício	224,00
Funeral	224,00

Assembleia da República, 17 de Novembro de 2005

Os Deputados

*João Machado*  
*António Reis*  
*Vicente Alves*